



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 89/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 01 - Retificação**

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 89/2020; Pregão Presencial nº 51/20**, houve a seguinte retificação, em virtude de pedido de esclarecimentos protocolado sob nº 3212/2020:

Tendo em vista não termos localizado no mínimo três microempresas na microrregião de Três Passos no ramo de Recapagens, suprime-se a exclusividade do edital nos termos abaixo, passando o mesmo a ser de **ampla competitividade**.

~~EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18 E DA LEI COMPLEMENTAR 126/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14 (comprovação nos termos do item 7.4.2 deste Edital).~~

Mantém a data do certame inalterada.

Três Passos, 26 de junho de 2020.

José Carlos A. Amaral  
Prefeito.

Procurador Jurídico: \_\_\_\_\_